



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº. 21/2026 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e **RATIFICO** a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CIDRUS), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÁGUA MINAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS-MG, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSAL NA BACIA DO PARAÓPEBA, ORIUNDO DO ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO INTEGRAL (AJRI) — FIRMADO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2021 ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (MPMG) E A DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS (DPMG), EM CONJUNTO DENOMINADOS COMPROMITENTES, E A VALE S.A. —, COM PREVISÃO ESPECÍFICA NO ANEXO II.2, REFERENTE À “COMPENSAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOS DANOS JÁ CONHECIDOS”.) e AUTORIZA** a contratação, com fundamento na Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 1.007, de 08 de fevereiro de 2024, tendo em vista o constante do presente processo, conforme o resultado na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR TOTAL - R\$
01	PLATOR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 11.068.041/0001-36	R\$ 179.922,65 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Fortuna de Minas, 09 de abril de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL